



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: 2025

DISCIPLINA: BIOSSEGURANÇA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (FCO063)

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE FARMÁCIA

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor para a disciplina acima relacionada, para preenchimento de 01 vaga de monitor voluntário. Primeiramente, foi constatada a presença de duas candidatas inscritas, conforme a lista de presença abaixo:

1. LETÍCIA DO VALLE ZEMKO	26.
2. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PASCHOALIM	27.
3.	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram três (03) candidatas inscritas. Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PASCHOALIM - 202307015 - 90 PONTOS
2. LETÍCIA DO VALLE ZEMKO - 202307075 - 84 PONTOS
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.

18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

As candidatas classificadas acima ficam convocadas a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. As demais candidatas não classificadas foram reprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho

Profa. Dra. Juliana Carvalho da Costa

Profa. Dra. Maria Silvana Alves



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Alves, Professor(a)**, em 09/05/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Alves da Silva Filho, Professor(a)**, em 09/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2386868** e o código CRC **33D67BC0**.